ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO DE AUXÍLIOS EMERGENCIAIS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/ Edital 4

**Para**: diase@proae.ufu.br

**Assunto:** CAMPUS - ASSUNTO - NOME DO ESTUDANTE

(Ex. *Monte Carmelo - Recurso Edital PROAE nº 04 / 2021 - João da Silva*)

Prezada Coordenadora da DIASE

Diante da decisão de indeferimento quanto ao requerimento referente ao(s) auxílio (s)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*listar cada auxílio que pretende recorrer*) VENHO APRESENTAR **RECURSO**:

Nome completo do estudante:

E-mail:

Matrícula:

Curso:

CPF:

Assistente Social que realizou a análise:

*(se o indeferimento foi prévio à análise da documentação, não precisa indicar assistente social)*

**Razões do Recurso**:

*(expor de maneira sucinta e objetiva a razão do recurso que deve estar em consonância com o motivo do indeferimento)*

**Documentação comprovatória juntada:** *colocar aqui a relação dos documentos que encaminha no recurso.*

***Atenção****:*

Os recursos atinentes ao Edital 04/2021 PROAE devem estar em consonância com a Lei 9.784, de 27 de janeiro de 1999, Lei que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

**Para juntar documentos** é importante:

1. que o **documento seja novo**, ou seja, que não tenha sido juntado no processo em função **de na data da apresentação do requerimento do auxílio ele não existir ou não ser possível o seu acesso**;
2. Outra possibilidade de envio ocorre se a assistente social ao longo da análise **não tiver requerido o documento via e-mail**, com marcação de data para o envio;
3. Ou se o assistente social **não tiver percebido o documento que o aluno já juntou**, e que consta no processo. Seria aqui só para pedir reanálise e lembrá-lo do ocorrido.

A **perda do prazo para juntada de documento não será reconsiderada**, salvo justo motivo, o que significa aquelas razões aceitas em processos administrativos e/ou judiciais, como exemplo, atestado de óbito de parente próximo, atestado médico que indique que na data aprazada a pessoa estava internada ou impossibilitada de atender a solicitação da Administração Pública.

*Fundamento legal:* ***Art. 40, Lei 9.784/99****. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado,* ***o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo****.*